

## MANUAL DE ORIENTAÇÕES COM PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA DE COMBATE À COVID-19

**Normas e medidas de prevenção e segurança contra a propagação e o contágio do novo coronavírus (Covid-19) durante a aplicação das Provas Escritas Especializadas do LVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, observadas as recomendações dos órgãos sanitários.**

A Fundep seguirá um Protocolo de Controle da Disseminação da Covid-19, que abrange limpeza e organização dos ambientes, definição de fluxos de pessoas e estratégias de proteção individual e do grupo, visando à segurança dos candidatos e da equipe de colaboradores.

Desta forma, o candidato inscrito no presente concurso público deve estar ciente de que:

1. Caso apresente suspeita ou confirmação de Covid-19, não poderá acessar o local de prova.
2. No momento da chegada, será aferida a sua temperatura corporal, e, caso superior a 37,5°C, será submetido a uma contraprova com outro aparelho. Havendo a confirmação de que a temperatura excedeu o limite estabelecido, será impedido de acessar o local de prova e, nesse caso, assinará um termo em 2 (duas) vias confirmando a situação impeditiva.
3. Deverá permanecer de máscara durante todo o período em que estiver no local, a qual deverá cobrir adequadamente o nariz e a boca, podendo ser retirada apenas para a ingestão de água ou alimentos.
  - O candidato deverá levar a sua própria garrafa d'água, em material transparente e sem rótulo, pois o bebedouro do local de prova será utilizado apenas para o abastecimento das garrafas.
  - Sugerimos ao candidato que utilize máscara que ofereça maior segurança (p. ex.: N95/PPF2, máscaras cirúrgicas descartáveis, máscaras de tecido tripla camada).
  - Se o candidato entender necessário, poderá usar também protetor facial transparente (viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), óculos de proteção transparente, equipamento de proteção individual (EPI) e toalha de papel para higienizar a sua carteira com álcool em gel, independentemente da higienização que será feita pela organizadora do concurso. Recomenda-se que o candidato leve máscaras de proteção reservas para troca a cada duas horas.
4. Não é recomendável o uso de adornos pessoais (anéis, pulseiras, gargantilhas, relógios, colares e brincos) e, no caso de cabelos longos, sugere-se prender os cabelos.
5. Será vedado o compartilhamento de objetos de uso pessoal entre candidatos e aplicadores de provas.
6. Será permitido o ingresso no local de aplicação portando um frasco de álcool em gel à base de 70% ou outros antissépticos para as mãos, em recipiente transparente, sem rótulo.
7. Em caso de dúvida quanto à fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, a qual deverá ser imeditamente recolocada após a identificação, podendo ainda ser exigido o exame e a troca da máscara, em caso de umidade/sujidade.
8. Em caso de tosse ou espirro, deverá o candidato usar a “etiqueta respiratória”, que consiste no uso do antebraço para a proteção das vias respiratórias no momento de

espirrar ou tossir, evitando usar as mãos e sem retirar a máscara sob qualquer hipótese, podendo no entanto substituí-la, uma vez cessada a tosse ou o espirro.

9. Os portões para a entrada dos candidatos nas salas de prova serão abertos com no mínimo 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.
10. Em cada entrada de local de prova e em todas as salas de aplicação será ofertado álcool em gel à base de 70% para utilização por parte de fiscais e candidatos.
11. O uso dos banheiros terá rígido processo de controle para evitar a entrada simultânea de candidatos. Nos banheiros serão disponibilizados água, sabão e papel-toalha para a devida higienização das mãos.
12. Somente pessoas com dificuldades ou limitações de locomoção deverão fazer uso dos elevadores, com restrição de 50% de lotação, respeitado o distanciamento mínimo por demarcação de lugares no piso e com dispensadores de álcool 70% disponíveis próximo à entrada e à saída.
13. Será eliminado deste concurso público o candidato que comparecer e/ou permanecer no local de prova sem o uso de máscara de proteção facial, e/ou não atender às medidas sanitárias previstas neste documento.